PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO N° 31 , DE 11 DE MAIO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGASI,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020630 Fundo Municipal de Saude

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes

de:

Superávit Financeiro: 100.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 11 de maio de 2020

AUGUSTO FRASSETTO NETO PREFEITO MUNICIPAL